

PORTARIA N.º 663/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

**ARQUIVA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
INSTAURADA PELA PORTARIA 851/2018.**

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão de fls. 44/46, bem como a Decisão Final de fl. 46v, dos autos da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria 851/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Arquivar a sindicância investigativa instaurada pela Portaria 851/2018, para apurar conduta do Servidor MARCIANO MORAIS PRESTES, Cargo de Motorista, matrícula 1973, enquanto envolvido no acidente de trânsito ocorrido no dia 14/10/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão